



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 08/2014

Aprova o calendário das eleições para Representantes dos Docentes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, e dos Representantes dos Técnico-Administrativos e Docentes do Conselho Universitário – Biênio 2014-2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições e tendo em vista a aprovação no Conselho Universitário, em sessão realizada em 02 de setembro de 2014 aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - As eleições para Representantes dos Docentes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, e dos Representantes dos Técnico-Administrativos e Docentes no Conselho Universitário – Biênio 2014-2016, observarão o seguinte calendário:

- Inscrições 06 a 10 de outubro de 2014;
- Eleições 04, 05 e 06 de novembro de 2014;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 02 de setembro de 2014.

PAULO ROBERTO VOLPATO DIAS
REITOR EM EXERCÍCIO